



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.932 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES  
CONCEDIDAS A SERVIDOR  
MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **RAPHAEL SANTOS DA SILVA**– matr. nº 847941, concedido pela Portaria nº 23.851, de 09 de Janeiro, a contar de 19/01/2026, restando 16 (dezesesseis) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA  
Vice-Prefeito, no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 11/02/2026.